



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE VERA-MT

RESOLUÇÃO Nº 002/2020,

POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO-2021

VERA/MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Conselho Curador do VERA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA-MT no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 1.102/2014 de 10 de junho 2014, e por seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Resolução CMN 3922/2010 atualizada pela Resolução CMN 4.695/2018 que determina que os responsáveis pela Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a **Política Anual de Investimentos** dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

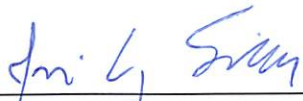
Art. 1º - O VERA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera/MT adotara a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º - A presente Política de Investimentos terá validade a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado durante sua execução para adequação a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Vera/MT, 16 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



JOSÉ LUIZ SILLES
Presidente do Conselho Curador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI


MEMBROS:



EDER ALVES PEREIRA
Membro do Conselho Curador



MANOEL DOS SANTOS
Membro do Conselho Curador



LEANDRO SCHELEICHER
Membro do Conselho Curador



SANDRA MARIA BIEDERMANN
Membro do Conselho Curador



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2082

Divulgação segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

– Página 336

Publicação terça-feira, 22 de dezembro de 2020

matrícula 116941, portadora da cédula de identidade n. 129.722-3 e inscrita no CPF 912.028.841-72; Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato, a servidora Ellen Cristina Moreno do Nascimento, Matrícula n. 110103 portador da Cédula de Identidade RG n. 15871134 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 013.612.851-33, e a servidora Jakeline Pereira Isaac, matrícula 123451, portadora da cédula de identidade n. 21035741 SSP/MT e inscrita no CPF 032.831.141-37; Secretária de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo que designa neste ato, o servidor Elias Batista Brandão, Matrícula n. 86858 portador da Cédula de Identidade RG n. 0661301-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.928.831-00, e na função de Suplente, o servidor Valdecir Carneiro da Silva, matrícula n. 124836, portador da cédula de identidade n. 413611 SSP/MT e inscrito no CPF 326.037.031-53; Secretária de Viação e Obras que designa neste ato, a servidora Dalva Rosa G. Pinheiro, Matrícula n. 135554, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0510703 SSP/MT e inscrita no CPF 395.323.481-15, e o servidor Roberto Davi de Souza, matrícula 40129, portador da cédula de identidade n. 1089559-0 SSP/MT e inscrito no CPF 793.044.191-15; Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, o servidor Wagner Julio Gomes Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG n. 185600-75 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 034.519.351-20, e na função de Suplente, o servidor Leonam José Barros Filho, matrícula n. 137618, portador da cédula de identidade n. 2205133-3 SSP/MT e inscrito no CPF 059.224.791-05; Secretária de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, que designa neste ato, o servidor Ricardo Augusto de O. Souza, matrícula 119154, portador da Cédula de Identidade RG n. 0773829-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 495.412.001-285, e na função de Suplente, o servidor Eduardo Henrique de Barros Provatti, matrícula 124614, portador da cédula de identidade n. 1021420-8-0 SSP/MT e inscrito no CPF 857.002.311-15.

DATA DE ASSINATURA: 04.12.2020

DANIELA ASSIS DIAS BITES
Secretaria Municipal de Administração

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretaria de Assistência Social

JOSÉ ROBERTO AMARAL DE C. PINTO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALESSANDRO FERREIRA E SILVA
Secretaria de Governo

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria de Viação e Obras

HELEN FARIAS FERREIRA
Secretaria de Meio Ambiente

BREGO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos

FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA EPP
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 326/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa RC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.639.331/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2020, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 668190/2020. OBJETO: Este Termo Contratual por objeto a contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Águas Marinhas, quadra 44, nº. 0, Bairro Cidade de Deus, CEP 78.150.522, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. A Contratada é obrigada a obedecer aos projetos técnicos e padrões construtivos fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE sendo que os mesmos estão disponíveis no site <http://www.fnede.gov.br/index.php/proinf-consultas>. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado R\$ 1.039.415,60 (Hum milhão trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). UO SECRETARIA EDUCAÇÃO FONTE: 0101/0122. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, que se iniciará a partir da data da sua assinatura. FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – Arquiteta e Urbanista KARINA CRISTINA DE ARRUDA – CAUMT 90873-8.

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2020

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

RC CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 334/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80, NIRE 51.200.895.798. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se aos termos e da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10/2020 que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 676727/2020. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme o Lote a seguir: LOTE 04 – BAIRRO JARDIM NOVO NITERÓI RUA: JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR, COM 3.746,29 METROS. VALOR GLOBAL: Atribui-se o VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 2.774.447,73 (Dois milhões setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0100/0190. VIGÊNCIA: Terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, que se iniciará a partir da data da sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Viação e Obras, para este ato os servidores Engº, Civil Edna Meire Pinto Crea nº. 2102/D MT; Engº, Civil Waldisnei Moreno Costa Crea nº. 02891/D MT; Engº, Civil Clóvis Pereira Mendes Filho Crea nº. 02040/D MT; Engº, Civil Felipe Augusto Tezolin Crea nº. 041090/D MT.

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2020.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO

MT FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE VERA-

RESOLUÇÃO Nº 002/2020,
POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO-2021
VERA/MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Conselho Curador do VERA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA-MT no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 1.102/2014 de 10 de junho 2014, e por seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Resolução CMN 3922/2010 atualizada pela Resolução CMN 4.695/2018 que determina que os responsáveis pela Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º - O VERA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA/MT adotara a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º - A presente Política de Investimentos terá validade a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado durante sua execução para adequação a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vera/MT, 16 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JOSÉ LUIZ SILLES
Presidente do Conselho Curador

MEMBROS:

EDER ALVES PEREIRA
Membro do Conselho Curador

MANOEL DOS SANTOS
Membro do Conselho Curador

LEANDRO SCHELEICHER
Membro do Conselho Curador



SANDRA MARIA BIEDERMANN
Membro do Conselho Curador

PORTARIA

PORTARIA Nº 541/2020
DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SALETE TEREZINHA KRUGER HEEMANN.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 42 DA LEI 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR a servidora, Sra. SALETE TEREZINHA KRUGER HEEMANN, matrícula 2152, admitida em 06 de Outubro de 2020, inscrita no CPF sob Nº 285.653.041-91, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO E SISTEMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.
18/12/2020

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 542/2020
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DANIELI ALINE BUZZACARO.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias à Servidora Pública Municipal, Sra. DANIELI ALINE BUZZACARO, matrícula nº 1459, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA 40h, Classe C, Nível 04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.
21/12/2020

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 543/2020
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONIR CESAR ANSCHAU.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. LEONIR CESAR ANSCHAU, matrícula nº 1973, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 40h, Classe A, Nível 22, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.
21/12/2020

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 544/2020
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
SUMULA: DEFINE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ESPECIALMENTE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 54 DA LEI Nº 953/2011 – (ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VERA-MT) E PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 103/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias de gozo de FÉRIAS COLETIVAS, aos servidores lotados junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, abaixo relacionados, no período de 21 de Dezembro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021 e aos servidores que não tiverem férias vencidas receberão 1/3 de férias na data de vencimento.

PROFESSORAS			
MATRÍCULA A	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	
2035	ADRIANE PEREIRA SOARES LEAL	14/06/2020 13/06/2021	a
519	ALESSANDRA PARUCCI FELIX	09/02/2020 08/02/2021	a
1424	ALESSANDRA PARUCCI FELIX	18/02/2020 17/02/2021	a
1421	ALEXSSANDRA ANDREIA DA SILVA OLIVOTO	18/02/2020 17/02/2021	a
1677	ALEXSSANDRA ANDREIA DA SILVA OLIVOTO	02/04/2020 01/04/2021	a
1552	ANA PAULA DA SILVA	01/03/2020 28/02/2021	a
856	ANGELA MARIA JAMARIQUELLI CASTILHO	05/07/2020 04/07/2021	a
911	ARLETE MARIA DO NASCIMENTO	23/07/2020 22/07/2021	a
852	CELIA BATISTA DOS REIS	05/07/2020 04/07/2021	a
915	CELIA BATISTA DOS REIS	23/07/2020 22/07/2021	a
845	CLARICE SCHEIT CALGARO	05/07/2020 04/07/2021	a
912	CLARICE SCHEIT CALGARO	23/07/2020 22/07/2021	a
1551	CLAUDIA BRANDÃO	01/03/2020 28/02/2021	a
2103	CLAUDIA REGINA AIRES GOMES	15/08/2020 14/08/2021	a
527	DIVANILDA ANDRADE MALCHER	09/02/2020 08/02/2021	a
846	DIVANILDA ANDRADE MALCHER	05/07/2020 04/07/2021	a